

# A Imprensa

UM EPISODIO DA POSSE DO NOVO GOVERNO

FORTALEZA, 21—Ao sair da Camara o dr. Washington Luiz, no dia da sua posse, um popular pediu licença para apertar a mão do novo Presidente. Sendo atendido, o popular apertou e beijou a mão do dr. Washington Luiz, dizendo, visivelmente comovido que em nome do povo brasileiro pedia liberdade para os presos politicos. Os jornaes têm commentado largamente este episodio.

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRENSE

Collaboradores diversos

ANNO III

Ceará-Sobral, 24 de Novembro de 1926

NUM. 111

## Suprema mizeria

(O)

Lendo o ultimo numero da "A Ordem" jornaléico que se edita nesta cidade, sentimos ao começo que nos desopilava o figado a leitura do artigo de fundo, reclame que de algum tempo a esta parte vem fazendo da futura administração do patrão da casa, nos parecendo até que se tratava do amunio de um grande queima na "A Pernambucana".

Ao passarmos, porem, a noticia que dá da farça eleitoral que o Sr. Desembargador Moreira, sem a coragem civica de demitir os actuaes Prefeitos municipais, mandou fazer no Estado para nomear Prefeitos os bons elementos da sua grey, sentimos uma revolta intima, tivemos momentos de verdadeira repugnancia ao ter na mão um papel tão immundo tão cheio de infamias.

Reflectindo um pouco chegamos, finalmente, a real conclusão de que "A Ordem" irmã gêmea do "Jornal do Commercio", de Fortaleza, é, nesta zona, o jornal da epoca assignalada já pelo actual governo, epoca de mentiras, de crimes, de violencias, de arbitrariedades innominaveis, de desrespeitos aos mais sagrados direitos do cidadão.

Satisfaz, deste modo, "A Ordem" a principal parte do seu programma, segue o tirocinio que traçou, e, assim pode refestellar-se de mentiras, bater palmas aos crimes commettidos, difamar as suas victimas, que tudo isto se condiz com o momento politico que atravessamos.

Que sejam mentirosos, que sejam cynicos os seus escrevinhadores, está muito bem, mas não escarneçam do publico, dos seus proprios amigos, porque ha ainda entre elles alguns de nobres sentimentos que sentirão revolta ao lerem tanta mizeria.

"A Ordem" pode seguir o seu caminho com o mesmo cynismo inqualificavel, escarnecendo das victimas dos seus amigos, applaudindo com ardor os criminosos, deturpando a verdade dos factos ao sabor dos mesquinhos interesses da sua torpe politicagem, que tudo se enquadra com a epoca desgovernamental que atravessamos.

Suprema n

Luiz de I  
dece ao Sagra  
uma graça ob  
seu filho.

ORDEM de 19 do corrente mez, referindo-se, de modo apaixonado e injusto, ao pleito tristemente celebre de 15 de Novembro, nos diversos municipios da zona noroeste, se afastou mais uma vez do caminho da verdade, da senda luminosa da justiça, afirmando, como deslavadamente afirmou, que em Massapé, no dia da eleição, não haviam capangas nem soldados de policia disfarçados, quando é publico e notorio que lá estiveram para vergonha do governo actual e para comprovação de quanto são capazes os nossos adversarios, uma perigosa malta de desordeiros afeitos ao crime, vindos de outros municipios, e muitas praças da milicia estadual, á paisana, de parceria com capangas, em arreganhos bellicosos em arremetidas verdadeiramente selvaticas, ameaçando de morte o eleitorado democrata, com o fim preconcebido de afastar-o das urnas.

Ante tão apavorantes ameaças, que bem podiam se transformar numa verdadeira orgia de sangue, se não fôra a prudencia de nossos correligionarios, resolveu o Fiscal do Governo abandonar a cidade á falta de garantias, seguindo em automovel rumo á esta cidade, de onde certamente transmittiu a noticia dos tristes acontecimentos que ali se desenrolavam. A capangagem sob o mando de um acciolyno julgando que o referido fiscal regressaria ainda daqui onde era para se entender telegraphicamente com o Governo, visto como as linhas telegraphicas ali haviam sido crimosamente cortadas, foi se entrincheirar á margem da estrada e, á noite quando o automovel regressava julgando os entrincheirados que o mesmo conduzia o representante do Governo, contra elle se lançaram, alvejando-o com dois tiros, sendo ao que consta, um delles, desferido pelo chefe conservador!...

Em a noite de 14 e durante o dia da eleição, todas as estradas que dos pontos visinhos vêm ter a esta cidade, se achavam infestadas de capangas, que, armados até os dentes, faziam voltar com ameaças de morte os nossos correligionarios, os quaes, em obediencia ao mais sagrado dos direitos, como são ser o do voto, para aqui se dirigiam afim de sufragarem nas urnas, o nome do candidato democrata.

Apesar destas scenas de puro vandalismo, e da coacção exercida contra os nossos amigos, que foram tão estupidamente afastados das urnas, outra coisa não fizeram os conservadores acciolynos, senão provar mais uma vez o seu grande desprestigio eleitoral. Tanto assim que, votando elles á vontade, conseguiram apenas 151 votos, inclusive o do proprio candidato conservador, quando é sabido que o numero de eleitores d'aquelle municipio sobe a elevada somma de 850, ficando assim a nosso favor 699 votos. Corresse a eleição livremente como precetiva a moderna lei eleitoral, e não teriam os marvetas alli nem sequer sessenta votos, e isto affirmamos porque dentre os 151 votos por elles dados ao seu candidato, grande numero foi de democratas que, levados á força em automovel, eram obrigados a votar, sob pena de espancamento.

Asseverou ainda o orgam do acciolyso sobralense que os democratas se achavam de posse dos livros eleitoraes, não passando isso de uma negra infamia, de uma condemnavel invencionice, com que pretendeu a folha conservadora defender os seus amigos dali, pois o illustre e honrado magistrado, Dr. Hermes Parahyba, a 14 do corrente, dia em que se dera a extinção desta comarca, entregou todos os livros eleitoraes, sobre cartas e listas de chamada dos eleitores das duas secções ao Sr. Juiz Municipal, Dr. Eugenio Marinho de Saboya, conforme reza o seguinte officio:

"Do Juiz Municipal de Massapé-Ceará. Em 14 de Novembro de 1926. Ilmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Massapé.

Accuso o recebimento de vosso officio de hoje acompanhado dos livros que servirão para as actas das eleições municipais de Massapé, correspondentes a 1ª e 2ª secções eleitoraes do municipio de Massapé, bem assim do livro para as listas da apuração das eleições municipi-

paes, das listas de chamada, dos eleitores que terão de votar na eleição a realisar-se amanhã, referentes ás duas secções e de quinientas sobre-cartas eleitoraes para a eleição de prefeito, cuja remessa me foi feita em virtude de ter entrado em execução a lei n.º 2445 de 30 de Outubro do corrente anno. Sciende do mais que contem vosso referido officio, aproveito a oportunidade, para manifestar-vos os meus protestos de elevado apreço e toda consideração.

Cordias Saudações

(a) Eugenio Marinho de Saboya  
Juiz Municipal de Massapé

Ficam assim desmentidas as torpes explorações do jornaléico de Sobral.

### Cel. Piragibe Mendes

Decorrerá, amanhã, o feliz natalicio do nosso prezadissimo amigo Cel. José Piragibe Mendes, importante commerciante nesta cidade.

Membro de uma das mais distinctas familias de Sobral, o digno nataliciante, gosa no nosso meio social, de arraigadas e merecidas sympathias.

O Cel. Piragibe Mendes é um dos filhos mais abnegados e emprehendedores desta terra, por cujo progresso muito tem trabalhado.

"A Imprensa" que conta na pessoa do digno nataliciante um dos seus mais dedicados amigos, envia-lhe, anticipadamente, seus mais effusivos e calorosos parabens.

AS INFORMAÇÕES dadas pelo Deputado Moreira da Rocha relativas á remessa de força desta cidade para diversos municipios, são absolutamente verdadeiras e não falsas como disse "A Ordem".

Sabe o jornal acciolyno que o ex-commandante da Companhia aqui estacionada, não prohibio que os seus soldados fossem á Palma e Massapé, tendo o mesmo se feito presente nos dias da eleição, nesta ultima localidade e em Santa Quitéria.

O que acima fica dito é a expressão da verdade, e que só "A Ordem" por interesses inconfessaveis, finge não saber.

Ainda assim tem o desplante de falar em politica larga...

A lição foi admiravel, cabendo agora aos democratas não esquecel-a.

### O que dirá "A Ordem"? SERÁ MENTIRA?

Damos a seguir a noticia publicada pelo "Correio da Semana", sobre o espancamento do nosso amigo Francisco Lourenço, residente no logar Santa Luzia, freguezia da Palma.

### LAMENTAVEL

Somos seguramente informados de que no dia 6 do corrente foi barbaramente espancado com pneu, o respeitavel sr. Francisco Lourenço, quasi septuagenario, residente no logar Santa Luzia, da Freguezia da Palma, ficando gravemente doente.

Sabemos que o supplicial é um cidadão honesto e calmo, e muito nos admiramos de que lhe tenham advindo estes máos tratos da parte de quem a segurança publica nada deveria temer.

QUEM PODE... PODE...  
QUEM NÃO PDE, NÃO PODE!

O invencível e superior sabão

MIRAMAR

continua e será sempre o melhor e o mais barato!

CAIXA 32\$000

Para pedidos de 10 caixas á vista

Uma cx. do MIRAMAR gratis

Pedidos ao fabricante e unico depositario

DEOCLECIANO SABOYA

Rua da Aurora n. 4

SOBRAL 3-25

### SENADOR THOMAZ RODRIGUES

Deflue, hoje, a data natalicia do nosso illustrado amigo Dr. Thomaz de Paula Rodrigues inclito embaixador do Ceará, no Senado da Republica.

Apreciadores das suas qualidades excepcionaes de homem publico, cujo caracter e honradez são um peñhor sagrado, que herdou dos seus maiores, muito folgamos, apresentar-lhe nossos sinceros parabens.

O CORREIO DA SEMANA, orgam dos interesses religiosos da Diocese de Sobral, infelizmente não fez a defesa dos illustrados sacerdotes Monsenhor Catão Sampaio e Padre José Joaquim da Frota, respectivamente vigarios de S. Francisco e Massapé, atingidos pelas decomposturas do "Jornal do Commercio", de Fortaleza e "A Ordem", desta cidade.

Lamentamos profundamente que emquanto o "Correio da Semana", deixa passar "em brancas nuvens" tão irreverentes insultos áquelles dois illustrados membros do Clero Cearense, não regista as violencias, os desacatos, os assassinios, praticados ultimamente nas pessoas de catholicos praticos e decididos, das diversas parochias da Diocese.

O que o "Correio da Semana" se apressou em levar ao conhecimento dos catholicos, na noticia deu das eleições de Prefeito, foi que os democratas nesta cidade "por expontanea vontade" se abstiveram de comparecer as eleições.

Dirão tambem que o mesmo aconteceu em Massapé, Palma, S. Quitéria, Crateús, S. Cruz e outros municipios?

Não comparecemos as eleições pela nenhuma garantia que tinhamos, e attendendo a esta situação de insegurança e de arrocho, como nos assim, a salvo de violencias, de espancamentos e de assassinatos, o que fatalmente se verificariam, a exemplo, dos demais municipios visinhos.

Ao "Correio da Semana" falta autoridade para asseverar, que os democratas, não foram as eleições por "expontanea vontade".

## Telegrammas

(O)

Fortaleza, 22.—Naufragou o vapor Pedro II, do Lloyd Brasileiro.

Fortaleza, 22.—Foi abafada uma rebelião no Rio Grande do Sul, manifestada nas cidades de Bagé, S. Gabriel e Santa Maria

A referida rebelião tinha ligação com os elementos do Capitão Prestes.

Fortaleza, 18.—"O Ceará" de hontem publicou vibrante artigo intitulado "O grande eleitor do dia 15, no qual disse: "O que se vem passando no Ceará, nestes ultimos dias, é de envergonhar a todos os que acreditam na possibilidade da moralisação das nossas praticas politicas. Violencias policiaes têm sido commettidas, em vespersas do pleito, em mais de um governo. Nunca, porem, ellas assumiram uma feição tão desbragada, tão ás escancaradas, como actualmente.

Termina "O Ceará" assim: "Foi a policia, desrespeitando a lei e os bons costumes, que venceu a eleição de 15 de Novembro".

Fortaleza, 18.—Foi prorogado o prazo do recolhimento de notas, que devia expirar em o dia 31 de Dezembro, para o dia 30 de Junho do anno vindouro.

Fortaleza, 18.—Foi nomeado Director do Banco do Brazil o Sr. Antonio Mostardeiro

Fortaleza, 18.—O Dr. Washington Luiz escolheu para Chefe de Policia o Dr. Coriolano Góes.

Fortaleza, 19.—"O Ceará" publicou o seguinte:—"Estamos informados de que o dr. Mozart Catunda, enviado especial do governo ao municipio de Crateús, telegraphou, hontem ao Sr. Presidente do Estado pedindo a retirada do cap. Gondim daquela localidade, sob a alegação de que o mesmo official não é mais obedecido pelos soldados e tem se portado mal no exercicio de seu cargo. A mesma informação acrescenta que o Sr. Presidente do Estado attendeu ao pedido de seu enviado especial".

Fortaleza, 20—"O Ceará" diz que o Dr. Mozart Catunda Gondim apurou a responsabilidade do capitão Gondim no caso de Crateús".

Este official já se encontra justamente preso, por ordem do Sr. Presidente do Estado.

Fortaleza, 20—O Sr. Washington Luiz acabou com os despachos collectivos, fixando dias da semana para despachar com os ministros:

Segunda feira—Agricultura  
Terça " —Interior e Exterior  
Quarta " —Fazenda  
Quinta " —Marinha e Guerra  
Sexta " —Vição.

Fortaleza, 20—O Governo da Republica creará o ministerio da Instrução.

Fortaleza, 20—O Senador Washington Luiz residirá temporariamente no Catete.

Fortaleza, 20—O Dr. Washington Luiz estabeleceu rigorosa censura, tendo por este motivo deixado de circular o jornal "Amanhã" de Mario Rodrigues, que traria ataques ao novo Governo da Republica.

Fortaleza, 20—O estado de sítio continuará.

Fortaleza, 20—"O Diario do Ceará", jornal official, publica noticias da farça eleitoral que celebrou o governo do Desembargador José Moreira da Rocha.

Fortaleza, 20—"O Correio do Ceará" lançou a candidatura do General Polyguara de Albuquerque a senador por este Estado.



## A lei do inquilinato

“O inquilino que já foi uma vez notificado de acordo com o § 1º do art. 1º da Lei do inquilinato e se esta ‘notificação’ visou apenas ao aumento aluguel, deve — quando novamente notificado do mesmo modo — allegar, como defesa á acção de despejo, a burla que o proprietário vem fazendo com desrespeito ao dispositivo do artigo 10º da referida Lei.”

No tempo em que os proprietários necessitavam de inquilinos para habitarem seus parquinhos brônchos, usavam por annuncios nos jornaes indigenas, offerecendo os mesmos por alugueis modestos. E só se dava o despejo quando o inquilino era por demais velho, deixando de satisfazer por muitos mezes o compromisso tomado.

Hoje, inventaram-se os papeis; a procura de habitação é grande e a offerta é nenhuma. Os senhorios tendo conhecimento disto, querem tirar-nos a camisa e com ella o couro. E' preciso que o povo se acutelle e faça valer os seus direitos perante os Tribunaes, que saberão dar á divida interpretação ao texto legal, de accordo com o justo e a verdade jurídica.

Foi devido a falta absoluta de lecto e á ganancia dos proprietários, que o Congresso Nacional attendendo ao clamor publico, resolveu intervir, creando a lei 4403 de 22 de Dezembro de 1922, para regularizar os contractos verbaes de locações de predios, afim de por termo á violencias dos proprietários que, até então, quando encontravam melhor preço para os seus predios, usando dos direitos facultados pelo artigo 1209 do Código Civil Brasileiro, mandavam despejar o inquilino, quando este não se sujeitava ao preço offerecido pelos fofasteiros.

Dia a dia augmentava o clamor das populações extorquidas, quando o Governo e o Congresso, para evitar mal maior, como soc ser as explorações populares, intervieram sem violencia, creando a celebre lei do inquilinato.

Entretanto fizeram um aleijão juridico que em vez de beneficiar ao povo incompatibilizou-o com os proprietários.

O parágrafo 1º do artigo 1º é um disparate, quando o combinamos com o restante da lei.

A interpretação do mesmo dá logar a incongruencias e contradicções.

Diante a interpretação delle feita pelos senhores proprietários, é letra morta os dispositivos dos artigos 6º, 10º e 11º, que se tornam por assim dizer nullos e inapplicaveis. Senão vejamos:

“O prazo para a locação será de um anno, que se considera sempre prorogado por outro tanto tempo e nas mesmas condições do anterior, desde que não haja aviso em contrario com tres mezes, pelo menos, de antecedencia (§ 1º do artigo 1º da Lei 4403 citada).”

“Despejo terá logar: § 1º—Se o inquilino não pagar o aluguel no prazo convenccionado e, na falta de prazo, até o segundo mez vencido. § 2º—Se damnificar a casa ou della usar para fins ilícitos e deshonestos (artigo

6º da Lei citada) “A notificação para augmento de aluguel só produzirá effeito depois de dous annos, contados da data da respectiva certidão” (Artigo 10º da referida lei). “O inquilino notificado para entregar o predio, de que o locador precise para a sua residencia, terá o prazo de seis mezes para o desocupar. (Artigo 11º)”

Diante isto, todo proprietario escolherá a tal “notificação” do artigo 1º, precise ou não da casa, pois este processo tem menor prazo, torna-se simples e mais “viaavel” para o augmento do preço do aluguel. Dahi as doze mil notificações feitas no Districto Federal, e as innumeradas que aqui se deram, e hoje se estão repetindo como um desrespeito ás cousas serias.

Depois que se inventou a Lei do inquilinato com a tal “notificação para as locações verbaes”, jamais os proprietários pediram casas para morar ou augmentar o aluguel.

Não posso descobrir, outro absurdo que tenha a latitude deste:

Ademais “em hermeneutica não pode haver dispositivos da mesma lei incongruentes, contradictorios e absurdos.” (Parecer do Dr. Nogueira Penido na “justificação” do decreto 4624 que modificou a lei 4403 citada.)

De sorte que, para evitar isto, torna-se necessario applicar a referida lei combinando-se o § 1º do artigo 1º, com os dispositivos dos seus artigos 6º, 10º e 11º.

Se assim não for feito, onde houver crise de habitação, os senhorios conseguirão expulsar em janeiro, todos os inquilinos que não se sujeitarem ao augmento do aluguel por elles exigido.

Portanto os inquilinos que em 1923 ou 1924 foram uma vez extorquidos pela malta ambiciosa dos proprietários, que fizeram notificações surrateiras, visando apenas o augmento do aluguel, devem munir-se dos recibos e mais documentos, e quando em janeiro forem citados para despejo, devem deffender-se, provando a burla que os senhorios vem fazendo ao artigo 10º da lei 4403 citada.

Uma vez isto provado, certo os juizes nenhum valor darão ao pedido de despejo, pois as taes intimações graciosas só tratão um beneficio—augmentar o ganho dos officiaes de justiça.

Nas notificações que os proprietários costumam fazer até 24 de Outubro, devem elles dizer para que querem a casa, ou porque a pedem; e nada allegando neste sentido, ou, allegando motivos outros além dos especificados na lei 4403, devem ser as ditas notificações tidas como não havidas.

E isto porque, notificações feitas sem razão de cauza, não têm valor algum; salvo as que forem baseadas nos dispositivos dos § 1º e 2º dos artigos 6º, 10º e 11º da lei 4403 citada.

Os juizes são obrigados a deferir as ditas notificações sem entrar na apreciação do pedido, visto como, tem ellas o effeito de um simples “aviso”, do qual não cabe recurso.

Quando ha o pedido de despejo, diz o Dr. Candido de Oliveira Filho: “O Juiz verificará se o pedido se enquadra nos tres dispositivos dos artigos 6º e 11 e se estes não se verificam, indeferir-se-á o pedido”.

Assim devem fazer os nossos juizes, porque de outra forma é impossivel tolher a ganancia dos senhorios.

BEL. VICENTE BOMFIM  
Do “Diario do Ceará”

## Podia ser peor

O dr Souto Maior, magistrado respeitavel, intelligente e culto, espirito desapaixonado em politica, ha muito ausente do Estado, longe das competições partidarias, agora, de volta á sua comarca do Ipú, é insultado pelo jornal acclolyno porque, em ali chegando, reintegrou nos seus logares serventuarios de justiça que a politiquice acclolysta de um supplente leigo, privara dos seus officios.

Aquelle juiz honra a magistratura cearense pelo seu talento e criterio, e não serão ataques virulentos da imprensa partidaria, irritada com a sua inflexivel norma de conducta, que lhe abalarão o conceito solidamente firmado.

Em todo caso, ainda é louvavel que apenas o insultem, quando bem podiam lembrar-se de mandar prendel-o pelo cabo de policia destacado no Ipú . . .

Do “Diario do Ceará”

BRAMANTE de linho, cambraias opalas, esguião, pelos menores preços da casa EUCLIDES SABOYA tudo novo chegados agora.

NOSSO amigo Saldanha Junior, rebebeu do Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, o seguinte officio:

Gabinete do Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Bello Horizonte, 28 de Outubro de 1926.

Exmo. Snr. Manoel Saldanha de Britto Junior. D. D. Escrivão da Meza de Rendas Estadoaes de Camocim. Estado do Ceará.

Accuso com prazer o recebimento do vosso officio de 27 de Setembro passado, portador de felicitações pela minha investidura no cargo de Secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

Muito vos agradeço essa gentileza e sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de minha distincta consideração.

(a) Vianna do Castello  
Secretario da Agricultura

## Cel. Antonio Rodrigues

“O Correio de S. Benedicto” noticiando o fallecimento do Cel. Antonio Rodrigues, assim se expressou:

Victima da ira policial, vejo infelizmente a succumbir no Mucambo, o pacato cidadão e chefe de familia Cel. Antonio Rodrigues, alvejado a tiros de fuzil por soldados da força publica, a serviço da execranda politicagem cearense.

No começo, houve esperanza da salvação daquelle indulto conterraneo, mas, os ferimentos por elle recebido foram em logares mortaes e não houve remedio senão morrer!

E' com muita comiserção que vamos presenciando e annotando acontecimentos deste jaéz, o que vem por em prova a situação toda anormal em que está collocado o Ceará.

Não ha justificativa para a chacina do Mucambo, a não ser o desregramento dos nossos homens, esquecidos de que, por ali afóra, o nosso Estado vem sendo apontado, acimado como um perfeito emulo, ou succedaneo da Cafalaria, muito embora, a nossa collocação topographica seja bem outra estejamos no seculo da LUZ E DO PROGRESSO...

## FOOT-BALL

(O)

A Directoria do Clube de Futebol Ceará, pede-nos a publicação da seguinte:

O Club de Futebol “Ceará” estando impossibilitado de jogar com os demais Clubes desta cidade e da zona, visto como, a «Associação Desportiva Cearense» prohibiu que os Clubes filiados fizessem qualquer jogo com Clubes não filiados (até trainings), resolve, suspender os jogos temporariamente, até que a A. D. C. tome outra resolução, ou, a ella se filiem outros Clubes da zona.

A DIRECTORIA

Sobral, 10—11—26.

As assignaturas d' «A Imprensa» são pagas adiantadamente.

## Do Quintino

INTELLIGENCIA . . .

Em Baturité o Quintino, em um baile saiu a dansar, com uma senhorita, que é hoje uma das mais conhecidas escriptoras cearenses, e a qual se vangloriava de ser exímia dansarina.

O poeta, por sua conta, jactava-se de conhecer no assumpto dansa, apenas a dansa das sovas que recebera quando menino.

Collegas em letras, no meio do salão, a moça observou ao Quintino:

—Você é um poeta primoroso, Quintino, mas dansa horrivelmente.

—E' muito simples, sta., a explicação. A minha intelligencia é na cabeça; a sua é nos pés . . .

E o par teve que separar-se . . .

A NOIVA

Os matutos chamam «pampa» o cavallo preto e branco, cujas malhas de cores oppostas dão na vista pela berrante contradicção.

Um cavalheiro amigo do Quintino, em confidencia, traduzia a sua immensa felicidade.

Acabara de ficar noivo. E de sua noiva fazia então uma admiravel descripção chamando para si todo o genio dos grandes artistas. Ella possuía os olhos azues, os cabellos negros, muito alva. Era estonteante! Nenhum homem deixaria de ficar deslumbrado.

—Como v. disse que ella é? interrogou o poeta:

—Olhos azues, cabellos negros, muito alva . . .

Mas o Quintino não o deixou proseguir:

Se é assim meu caro amigo Como você pinta a estampa. Olho azul, cabello negro, Alva... a sua noiva é «pampa»...

E com isso o poeta perdeu um grande camarada

Emme

## “MUNDLOS”

Machinas de costura e bordado à dinheiro e à prestação

VENDE a

Agencia MUNDLOS

Rua Senador Paula, 23

NOTA Essas machinas custam menos que qualquer outra e trazem GRATIS 1 apparelho cairel, chapa e bastidor, alem de todos utensilios necessarios para os diversos fins.

## Recordações da minha vida

De Fredolina Lopes (Nina Lopes)

CAPITULO XII

I. U. I  
(Continuação)

Em maio de 1914, eu passeava, uma noite, pela rua Haddock Lobo, com minha cunhada, como habitualmente. Conversamos sobre a nossa mocidade em Sant'Anna do Livramento, quando encontramos em frente ao cinema “Velo” o sr. A. J. meu vizinho e amigo da nossa familia. Trocamos alguns cumprimentos banaes. Mas, de repente, surgindo não sei de onde meu irmão avançou para o meu consorte de bengala no ar e ameaças nos labios, ordenando-lhe que voltasse para casa.

Partimos indignadissimas. Foi em meio caminho que fomos in-

terpelladas por dois rapazes tes-femunhas daquelle escandalo, um dos quaes me disse:

—Madame, depois desse des-sacato, não seria melhor toma um automovel?

Respondi-lhe seccamente:

—O homem que nos desaca-tou era meu irmão. Obrigada pelo seu automovel . . .

E deixei-o, basbaque, com uma cara deste tamanho. Mas infilz-

mente, rivi-o com insistencia. Elle tornou-se a minha sombra. Encon-trava-o sempre no meu caminho, fingia não bem não vel-o, que até

elle proprio acabou por pensar que eu não o reconhecia.

E' que instinctivamente, eu o detestava.

Em novembro do mesmo anno, indo com amigas ao jardim Affonso Penna, encontrei-o num banco. Elle levantou-se, sollicito:

—Quer sentar-se madame?

—Não respondi. Quero que me deixe em paz!

Ainda uma vez, elle ficou basbaque e com uma cara deste tamanho.

Chegaram dezembro e os fulguedos carnavalescos. As batalhas eram frequentes no Estacio de São. Indo a ellas, com minhas amigas, encontrava sempre o mesmo rapaz pressuroso.

—Dá licença, madame?

E despejava-me na cabeça um sacco de “confetti” dourados.

Agora encontrando-me na Avenida, cumprimentava-me respeitosamente, perseguia-me nos bondes, tentava dirigir-me a palavra, o que sempre evitei com habilidade. Uma noite eu assistia a uma batalha de “confetti” na rua da Luz, quando, de re-

pente, senti no pescoço um jacto frio, penetrante, de lança perlume. Voltei-me. Era elle.

—Permite que a cumprimente, madame?

—Não sei com quem fallo!— respondi-lhe embaraçada.

—Sou A. da V. C. morador á rua Haddock Lobo n. 163 filho do visconde do mesmo nome, terceiro annista de direito . . .

A apresentação era pretenciosa. E elle? . . . Digamos algo . . .

Antonio! Chamava-se Antonio E' um nome vulgar. As mulheres, em geral, detesta-n'o Diogenes era Antonio e só o conheciam como Diogenes.

O grande Marco-Antonio só queria que o chamassem Marco. Os poucos Antonios que foram illustres contentaram-se com ser simplesmente santos. Santo Antonio, o Eremita, teve seu successor em Santo Antonio de Padua. Santo Antonio Torres teve seu successor em João Episcopo. Alguns Antonios foram mãos guerreiros; outros foram

monges; quasi todos foram me-diocres. A. da V. C., que não é nem santo; nem guerreiro, nem monge, é um cidadão classificado pelos jornaes como «moço bonito». Seu passado diz tudo. Mas não quero referir-me a elle. Também não quero insistir no assumpto.

—Não quero nem mesmo, insistir no nome por extenso. E' por isso que, nas paginas que se seguirão, o leitor lerá simplesmente Antonio ou “Elle”.

Depois da apresentação que fez de si mesmo, “Elle” desapareceu durante alguns dias. Re-vi-o numa noite em que se realisava uma batalha de “confetti” na avenida Rio Branco. Eu estava com uma das minhas amigas, defronte do Pathé. “Elle” e, dirigindo-nos a

vidou-nos a lineio o of-na amiga a da blu-

norme l nfinua)



# Colossal sortimento de tecidos

Vende barato e só a dinheiro porque só compra a vista, a casa

## Euclides Saboya

Verdadeiro Queima (1-10)

### Notas & Factos Os collegas

No districto de Areia, municipio de Aracaty, neste Estado acaba de falecer uma popular, chamada Luizza Juca, na avançada idade de 120 annos

"O Diario do Ceará" diz que o mandão das prisões do Dr. Boanerges Vianna do Amaral, Advogado do Totô Leitão e do Chefe Democrata de Cratheus, foi um Deputado do acciolyismo.

Um violento incendio destruiu o hospicio dos alienados de Tournal, na Belgica.

O Presidente do Estado, mandou que fosse aberto um inquerito em Cratheus, para apurar a responsabilidade do autor da prisão do Juiz de Direito, Promotor e Chefe Democrata, ali ultimamente verificado.

"O Diario do Ceará" disse que o tenente Agostinho, está anarchizando Campo-Grande, onde não se pode mais soltar foguetes, nem pagando promessa.

### Indicador

ACEITAMOS PEQUENOS ANUNCIOS DE PROFISSIONAES PARA ESTA SECÇÃO

#### ADVOGADOS

**DR. FRANCISCO PONTE**—Promotor da Comarca. Advoga no civil e no commercio, em causas em que não for interessada a Justiça Publica. Residencia. PRAÇA DA INDEPENDENCIA. Sobral.

**DR. FELICIANO DE ATHAYDE**—Ex procurador geral do Estado, aceita o patrocinio de causas civis, commerciaes e criminaes. Residencia. PRAÇA DE S. SEBASTIÃO—Teleph. n. 144—Fortaleza.

**ATALIBA BARRETO**—Advogado no crime, commercio e civil.—Residencia: Rua S. Antonio—Sobral.

#### MEDICOS

**DR. ATUALPA BARBOSA LIMA**—Medico, operador e parteiro Consultorio: PHARMACIA CARNEIRO, das 8 ás 9 e das 12 ás 15 horas. Residencia: Rua Conselheiro Liberato Barroso n. 529—Fortaleza.

**DR. JOSE JACOME D'OLIVEIRA**—Medico. Operador e Parteiro. Consultas: de 7 ás 10 horas. Praça Senador Figueira, n. 54.

### CLUB PATEK PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1 Gondolo Laboriau & Decourt Rua da Quitanda n. 81 - Rio de Janeiro Procurae hoje mesmo fazer uma inscripção no Club Patek Philippe, com o agente nesta zona A. LIMA FILHO' End. Tel. "Alimafilho" (9

CAMOCIM-CEARA'

### PEQUENOS ANUNCIOS

ACEITAMOS PEQUENOS ANUNCIOS PARA ESTA SECÇÃO.

**Pixe.** Vende-se a 3\$000 a lata (sem vasilhame) na Uzina Electrica. 11-25

**HOTEL DO NORTE**—Proprietaria Dondon Ponte. Installado no centro da cidade. Amplas acomodações e meza variada. Rigoroso asseio—Sobral.

**TIJOLLOS** de adubo e ladrilho; telhas vende a preços módicos, em pequenas e grandes quantidades, José Bezerra de Menezes, a rua Santo Antonio n. 14. Sobral.

**NÃO LEIA**—Nesta typographia pessoa habilitada encarrega-se de encadernações de livros, revistas, joinaes, etc, a preços módicos.

### VIDRO 2\$500

EXCELLENTE para barba, banho, etc. Como denifício não tem equal.



na cura de caspas, espinhas e cravos INEALTIIVEL pannos e sarna.

Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Ltd. Fabricantes

Erico de Paiva Motte Agente (15-25)

### PELOS MUNICIPIOS IPUEIRAS

Snr. Redactor Como sabe, é lamentavel a situação em que se acha o nosso Ceará. O acciolyismo confiante numa victoria—a qual nunca terá—infringe todos as leis do Estado e como um lobo faminto, atira-se sobre os democratas, praticando toda sorte de desatinos, fazendo o que um cidadão criterioso, que presa seu nome de homem de character, não o faria em circumstancia alguma.

Empregando meios illicitos, os acciolyinos em tudo por tudo facilitam os interesses do seu partido infamemente, deixando o partido democrata envolto nas vis ciladas que lhe estão a preparar todos os dias. E' digna, pois de lamentação a crise politica que vem atravessando o nosso Estado, que não merece ver passar tanta miseria sobre seu sólo. Aqui em Ipueriras, factos graves tem acontecido ultimamente, sendo o principal o que fez o snr. primeiro t-bellião deste municipio. Homem tido por criterioso em toda a zona, transgride agora as leis que devia obedecer, e envia emissarios por todo o interior do municipio a fazer distribuição de titulos com os seus eleitores, praticando assim um grande crime que devia ser punido.

Mátutos que se deviam occupar só de tanger os bodécos para o chiqueiro, espalham-se pelo centro a caballar os nossos eleitores a apregoar mentiras e ameaçar de facção os eleitores democratas, que não vlerem no dia 15 de Novembro votar no candidato do partido acciolyino. E' demais! O que nos vale é que são elles brejeiros, sem figura alguma, typos mesmos do verdadeiro Joca Tatú, sem nenhuma

representação, mesmo para os nosos eleitores do centro, e que nada poderão fazer, ainda que se prevalecendo do nome da policia para tal fim Do am". Cro. 12-11-26. CYRENNE

### NOVA RUSSAS

A eleição de 15 de Novembro em Nova Russas.

O Partido Democrata de Nova-Russas, a despeito do grande e mento eleitoral de que dispõe, não compareceu ás urnas no pleito de 15, porque, de ha muito vinham os adversarios ameaçando os eleitores democratas, de serem espancados a facção no dia da eleição; e foi isso causando um certo terror, a ponto de desistirem da pretensão de votarem, temendo serem levados a bala. Dantes eram balas e pneus, agora temiam já a força pollicial do Estado, que acompanhando certos individuos sem responsabilidade percorriam todos os recantos do municipio cabalando eleitores... Aonde chegavam os Sanchos e se lhes perguntavam quem iam prender naquella diligencia pollicial, ficavam sem saber que responder; e, por mais que explicassem o motivo daquella excursão, não lhes davam credito; insistiam todos ter havido um grande crime que o governo havia tomado em seria consideração.

Se se fundamentasse o valor da lei eleitoral, a eleição não poderia deixar de ser nulla, por aquelle e muitos outros motivos, que deram causa ao protesto do partido democrata, contra o valor da eleição; e, foram as provas mais cabaes e conhecidas por todos, que por isso mesmo são improfestaveis. Houve contra-protesto dos adversarios, o qual constitue a prova das asserções do protesto!

Na contagem das chapas acciolyinas, foram encontradas seis para prefeito e vereadores com os nomes dos candidatos democratas, (tachygraphados aqui); consta que esta farça dos adversarios, visava, (se não fosse a eleição protestada como foi), fazer constar que os democratas se apresentaram, e que só tiveram seis votos!...

Houve tambem chapas em branco o que deve ter alguma outra significação... Finalmente, ficou evidenciado e bem patente, que se não fora a intervenção da força pollicial do Estado cabalando intensivamente, o partido acciolyino, perderia o tempo os milhões... e os algodões. Nova Russas, 16 de Novembro de 1226.

Correspondente

### S. BENEDICTO

Debaixo do maior aviltamento a um povo realisou-se, neste municipio a eleição de Prefeitos. Nnunca mesmo se supcz que referidas eleições tivesse

## Creanças Robustas

cheias de vida, que tanto promettem para o futuro, são uma verdadeira alegria do lar domestico.

Para elles não ha rachitismo, nem caras tristes, nem a tendencia que os torna atreitos a enfermidades, com o consequente soffrimento, despezas e angustias para os paes.

Recorde-se que para elles a melhor garantia da sua saude é o frequente emprego da

Emulsão de Scott



do rico oleo de fígado de bacalhao

um cunho de sinceridade e moralidade.

Os democratas daqui foram logo esbulhados dos seus direitos na organização das mezas, pois não foram tomadas em consideração as listas apresentadas para mesarios.

Os democratas aqui estavam sem medo e em numero superior a setecentos eleitores, mas não tiveram os seus direitos respeitados e ninguém sabe como ainda lhes deram 328 votos!!

Ninguém poderá ignorar os desmandos e absurdos que os policiaes têm commettido aqui, com o fim exclusivo de amedrontar os amigos do Senador João Thomé.

Toda sorte de tropelias foram commettidas.

Foi uma verdadeira decepção para o marretissimo impenitente, o denodo e a disciplina com que se apresentou ás urnas o eleitorado democratas daqui, que, ameaçado de fuzilamento não deixou de encher as secções, embora tivessem os seus titulos rasgados e fossem esbofeteados, dentro da propria secção eleitoral.

De tudo isso o egregio Dr. Washington Luiz teve conhecimento, e temos certesa de que S. Excia dentro de poucos dias fará o Ceará entrar no

### QUEM QUER SE FAZER NAO PODE

QUEM E' BOM, JA' NASCE FEITO..

## Sabão UZINA

Especial ESCURO • Especial AMARELLO

SÃO OS MAIS PROCURADOS PORQUE:

Não contem tabatinga, não petrificam, não barrificam, não cortam as fazendas e nem as mãos das lavadeiras

São vendidos a pezo liquido e rendem mais 50% do que outra qualquer marca, excepto o typo MASSA de nossa fabricação (5-25)

Cuidado com as imitações S. G. G. & C. QUROEL, GOMES & CIA. LTDA. ERICO DE PAIVAMOTTA Agente Fabricantes



regimem da lei, do que ha muito vem afastado.

Poderão trancar as urnas, como fizeram aqui, mas encontrarão quem lhes dê o troco.  
Correspondente.

**COMO CORREU A ELEIÇÃO EM S. CRUZ**

Lei n° 2.367, de 31 de Julho de 1926. Reforma a lei eleitoral vigente.

A Palaca decretada e o Palácio sanciona Salvo engano o Art. 13 diz assim — As eleições terão começo as 9 horas do dia e proseguirão sem nenhum intervallo até a conclusão dos trabalhos.

Começada a eleição, o Juiz querendo saber de visu se o actual Prefeito era o Presidente da Camara Municipal, e, se de facto a Camara possuía objectos de luxo, dinheiro & mandou chamar o Prefeito como este não veio o Presidente da meza, o mesmo Juiz, mandou que a meza officiasse suspendendo os trabalhos por 15 minutos, até a resposta, que, felizmente não se fez tardar. Proseguiu-se os trabalhos, em dados momentos o Candidato Acciolyno que, se não me engano, é o mesmo homem que no dia 13 p.p. prendeu diversos populares accusando-os de roubos nacaca commercial do Sr. R. Mesquita, desta localidade, desenrolando toda a sua força com uma chibata feita de pneu, nos costados do infeliz Francisco Gabriel, que se acha no leito de dor aguardando a morte, pois agora mesmo acaba de confessar-se) chegou e offereceu ao magistrado, (dizendo: Sr. Dr. o banquete está prompto), um banquete que de muito gosto accitou o conv te suspendendo incontinenti por *uma hora* os trabalhos, disendo não precisar constar na acta.

Depois do bom regalo proferiu o juiz um empolgante discurso, congratulando-se com o seu candidato, com o d e 15 &, porem não fallou no Dr Washington . . .

De volta do banquete, corria ás 14 horas. Depois de todos tomarem assento, na meza continuou sem interrupção, salvo quando o mezarío encarregado da chamada, chamou o eleitor Francisco Rodrigues (é-go) este não trazendo chopa mandou o Juiz Presidente da Meza ao 2° escrivão que leve uma caneta com pena e tinta e faça a chapa do eleitor amigo, com todas as formalidades da lei para que não haja nullidade no pleito (isso no recinto da camara.) A lei diz o seguinte:— Art. 39 § 6 e 7. E' expressamente prohibido sob pena de multa de quinhentos a um conto de reis para os cofres Estadocaes a distribuiçao de cedulas, no recinto das sessões ou nas suas immediações num raio de duzentos metros § 7 A multa será imposta pelo Pr. sidente && Ora! se a multa é imposta pelo presidente da meza... O Estado foi lezado nesta secção... O acto foi inserido no protesto do Candidato Democrata, tendo o 2° escrivão ainda a audacia de contra-protestar. Ao começo o Juiz presidente recusou-se em accetar o protesto, porem, o mezarío mostrando a lei, elle accitou com constrangimento, mandando que o fiscal do seu candidato, logo contra-protestasse encinando . . . E assim em cima da lei, foi a eleição calma . . .

(Palavras do Juiz). Ora meu caro Candidato, trabalhei como um burro! e nada fiz, o protesto do homem desgraçou a eleição... siga depressa a Fortaleza.. - Z Santa Cruz, 22 11 26.

**CROTUEUS**  
Sr Redactor  
Do que se vae passando nesta infeliz localidade cearense, têm, felizmente, os jornaes amplamente divulgado.  
Toda sorte de violencias se tem commettido aqui, até mesmo o Promotor e o Juiz de Direito já foram presos.

E' um casa serio, sr. Redactor, a prisão da primeira autoridade judiciaria de uma comarca, representante do Supremo Tribunal do Estado. E' realmente um facto inedito, infelizmente verificado no governo de um desembargador.

Na vespera da eleição, no dia 14 a policia e cangaceiros fizeram cerrado tiroteio dentro desta cidade, tendo sido alvejadas as residencias dos srs Raymundo Araujo 1° Suplente do Juiz de Direito, em exercicio, a de D Euphrosina Mello e outras.

As familias ficaram afflictas com o tal tiroteio, sem ter para quem apellar.

Sr. Redactor, com franqueza, já fiz uma promessa para os destinos do Ceará nunca mais serem dirigidos por outro Desembargador, porque, só assim, a propria magistratura não será tão v lmente affrontada pela policia.

As eleições, aqui tiveram o comparecimento de eleitores, da policia desenfreiada e da capangagem vinda dahi e do Ipú.

O seu Auton, Alto ou Altura depois que disse que ficou bom daquela doença, tornou-se um homem valente, e está m e s m o na testa do Partido acciolyno.

Cratheús, 16/11/26. R.

**IPUEIRAS**

Sr. Redactor

As coações exercidas pelos acciolynos aos nossos amigos, aqui, foram nunca vistas. Os cabos marretas, excursionavam, antes da eleição pelo interior do municipio, ameaçando facão e cadeia aos nossos eleitores no proposito de afastal-os das urnas ou conquistar suas adhesões. Tres dias antes do pleito, requisitaram soldados e logo após a chegada destes aqui, espalharam emissarios pelo interior que reiteravam as ameaças já feitas aos nossos eleitores, dizendo-lhes que não viessem á eleição votar, porque seriam presos e surrados! Em todas as eleições, sahiámos sempre victoriosos, sendo que, na eleição de Dezembro, tivemos uma maioria de 96 votos

No dia seguinte ao da eleição, quando ainda se ultimavam os trabalhos eleitoraes da 1ª Secção, os soldados na companhia de cangaceiros que assaltaram a cadeia do Ipú, e assassinaram a Cezario Patricio Terceiro, e outros fizeram cerrado tiroteio no mercado publico, ameaçando e insultando os democratas que, para não serem atingidos pelas balas, refugiavam-se. Depois do tiroteio, os soldados transitavam pelas ruas armados de fuzil, infundindo verdadeiro terror ás familias.

Seria fastidioso enumerar todas as occorrencias, sr. Redactor.

As noticias que lhe envio, são bastantes para caracterizar o ambiente sob que se realizou a eleição aqui

No proximo correio lhe informarei de como andou o nosso escrivão, na distribuição dos titulos eleitoraes — M.

**IBIAPINA, 16**—Resultado eleição hontem seguinte: Cel. Zeferi. O Ximenes Mello candidato democrata 333 votos, Miguel Ximemes Aragão 4 votos.—Correspondente

**CAMPO GRANDE, 16**—Resultado eleição hontem foi o seguinte: Candidato Democrata 151 voctos. Acciolyno 10.—Correspondente.

**AGRADECIMENTO**

Na possibilidade de cair em falta para com alguma das pessoas amigas que me honraram e tiveram a attenção de dar pezames pelo infauso fallecimento de meu cunhado e amigo Cel. Antonio Mont' Alverne Filho, venho cumprir este dever, por mim e por minha familia.

Sobral, 16 de Novembro de 1926. HENRIQUE RODRIGUES

**QUEM LEU** o aranzel dispartado do jornal acciolyno, desta cidade, procurando amesquinhar a individualidade do saudoso Coronel Antonio Rodrigues, sacrificado ingloriamente pela Policia, certamente não se conteve e, num movimento de justa revolta, condemnou a sua indecorosa politicagem.

O Cel. Antonio Rodrigues era um pae de familia honradissimo, concelludissimo e estimado.

Se Antonio Rodrigues não fora coronel, certamente nem cabo de esquadra, são os coronels amigos d' "A Ordem", alguns delles, vira-casacas, tolhidos de darem, na sua vida publica, demonstrações robustas de lealdade e intransigencia politica.

Felizmente, não era Antonio Rodrigues, como disse "A Ordem". "homem de maus bofes sempre disposto a fazer valer o cangaço e a maldade", como são alguns dos seus distinctos amigos e correligionarios politicos, tão habituados a malhar o proximo, nos logares mais publicos desta terra.

Convem que "A Ordem" decline o nome deste cidadão seu correligionario politico, privado pelo Cel. Antonio Rodrigues de soltar o seu foguetorio, no dia da posse do actual Presidente do Estado.

Tem graça não ser permitido á um sertanejo possuir armas para a defesa de sua casa, emquanto nesta cidade, accusados perigosissimos andam armados e cuja inclinaçao para o crime, caracteriza as suas individualidades.

A historia da "A Ordem" parece uma invencionice grosseira, para attenuar a culpabilidade dos assassinos do Cel. Antonio Rodrigues.

Porque "A Ordem" não se referiu ao nome daquelle que, ao que consta, veio a esta cidade tratar da deligencia da Policia, de que resultou o assassinio do Cel. Antonio Rodrigues e do outro, que providenciou o automovel para a referida diligencia? Ahi é que está a coisa.

**MOVVIS**

**Erico de Paiva Motta**

Retirando-se temporariamente desta cidade, vende a preços modicos, todos os seus moveis.

Quem desejar comprar-os poderá axaminal-os diriamente de 12 ás 17 horas. (1-3)

**Troupe Leoni**

Esta excellente troupe que vinda deliciando a nossa platêa com optimos e escolhidos trabalhos, levou a effecto ante-hontem, o seu ultimo espectáculo.

Tendo como Director este applaudido artista que é Leoni Siqueira, ainda conta no seu gremio a Troupe Leoni, bons artistas como Djalma Leite, Alice Sousa, Edelvira Oliveira e Fernando Oliveira.

Realmente a Troupe Leoni pela originalidade de seus trabalhos e competencia dos seus valorosos artistas, terá seguro o seu exito, onde quer que se encontre.

Temos a maior satisfação de registrar a sua passagem por esta cidade, cujo publico justamente não lhe rogateou applausos.

**Registo Social**

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos: 19.—A exma. Sra. D. Germalina Frota, virtuosa esposa do nosso amigo e distincto correligionario Capitão Francisco Herme-negildo.

21.—O nosso prestimoso amigo José Ananias Cysne, commerciante, residente em Fortaleza.

22.—O nosso mui distincto amigo José Liberato Aragão, actado agricultor neste municipio.

24.—O nosso particular amigo Francisco Assis Ponte.

24.—O nosso prestimoso amigo Antonio Lino de Aguiar, residente em Palma.

24.—A prendada senhorinha Theodora Liberato de Carvalho, dilecta filha do nosso prezado amigo Cel. Jin. Liberato de Carvalho, activo commerciante nesta praça.

25.—O nosso dedicado amigo Sr. Florencio Baptista Fontenelle, residente em Martiropolis.

VIAJANTES

CEL. JOSE' AVELINO—Esteve nesta cidade, visitando-nos, o nosso estimado amigo Cel. José Avelino residente em Sant'Anna.

DR. WICAR PESSOA.—Acha-se entre nós, o nosso illustrado amigo Dr. Wicar Pessoa, competente Professor do Collegio Militar de Fortaleza. Visitamol-o

CEL. JOÃO PONTES.—Esteve nesta cidade, distinguindo-nos com a sua apreciação visita, o nosso prestimoso amigo Cel. João Pontes, operoso Prefeito Municipal de Massapê, onde é prestigioso Chefe do Partido Democrata.

FALLECIMENTOS

† Falleceu nesta cidade após longos padecimentos a exma. Sra. D. Clotilde Cunha, virtuosa esposa do nosso amigo Henrique Cunha.

D. Clotilde deixou na orphandade seis filhos menores.

O seu enterro teve regular acompanhamento.

Registando a sua morte, levamos nestas linhas nossas condolencias ao seu desolado esposo, filhos e demais parentes.

D. RAYMUNDA ALVES PEREIRA DA SILVA—No dia 11 do fluente, falleceu em sua fazenda Tamanduá, neste municipio, a dignissima Sra. D. Raymunda Alves Pereira da Silva, viuva do nosso saudoso amigo Francisco Ignacio da Silva.

Deixou a extincta 5 filhos maiores. O seu enterro effectou-se no Cemeterio do povoado do Riacho Guimarães, tendo regular acompanhamento.

"A Imprensa" apresenta sentidos pezames aos seus filhos e aos seus irmãos, Ceis. Vicente Cesario e Francisco Lopes Alves Pereira, nossos distinctos amigos.

**GENTILEZA**

O nosso particular e distincto amigo Sr. José Joaquim B. Vaz, teve a gentileza de nos offerter uma amostra do seu excelente assucar, fabricado no lugar Correga, proximo a esta cidade e de sua propriedade.

Realmente é um optimo producto este, do nosso digno offerfante, o qual está fadado a ter a melhor acceitação no nosso mercado.

Agradecemos mui sinceramente á gentileza da sua estimada offerfa.

**A "A ORDEM"**, orgão do partido conservador no mólho acciolyno, querendo fazer pilheria ousou dizer—triste sina a sua, de não historiar os acontecimentos segundo se passam—que por occasião da organização da meza que devia presidir o pleito em que seria eleito o legitimo representante do vizinho municipio de Massapê, foram chamados os nomes de dois cidadãos os quaes, diz ella, se acham residindo fóra dali, um no Amazonas, no rio Marapanã, e o outro na proxima cidade de Parahiba, do visinho Estado do Piauhy.

Em primeiro lugar, o orgão da olygarchia demonstrou ser leigo, completamente, em materia de geographia patria, porquanto deu a existencia de um rio que não é conhecido na portentosa bacia do Rio-Mar, quiça nos limites da Bolivia

com o Brazil cuja separação em linha divisoria é comprehendida por uma larga extensão do Javari, grande tributario do Rio Negro—em segundo lugar, conforme nos historiou pessoa daquela localidade, tal dialogo não teve lugar, a não ser que durante a leitura das referidas listas eleitoraes o sr. Vicente Ponte, querendo fazer graça uma vez por outra, a interrompeu á guisa do chefe improvisado . . .

Todos os presentes á organização das mezas eleitoraes em Massapê, riram-se á bessa; da falta de espirito do improvisado chefe do acciolysmo.

**Venda de terra**

Vende-se por 1.500\$000, 700 braças de terras com meia legua de fundo no "Angical" municipio de Santa Quitéria, extremado pelo Nascente com terras do riacho Salgado, pelo Poente com a mesma terra Angical pertencente a diversos; ao Sul com terras do riacho Batoque e pelo Norte com o sítio Macaco.

A tratar com João Belfort Teixeira. (1-3)

**N O PROXIMO** numero publicaremos varias notas de outros municipios sobre a patifaria acciolyna, do dia 15 do corrente.

Ao que sabemos os soldados e capangas acciolynos implantaram no municipio da Palma, o terror e o despotismo.

A força publica que garantio a eleição ali, só retornou a esta cidade, no dia 17, isto é, dois dias depois da pantomina adversaria.

**EDITAL**

De accordo com o telegramma do sr. Delegado Fiscal deste Estado, n° 1.015, de 17 do corrente faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto sobre a renda que, aquelle que apresentar declaração dos seus rendimentos até 30 deste mez e effectuar o pagamento do imposto devido até 31 de Dezembro do corrente anno, nos termos da lei n° 4984 de 31 de Dezembro de 1925 e decreto n° 17.390 de Julho de 1926, gosará do abatimento de 75% sobre a totalidade do imposto.

Collectoria Federal de Sobral, 20 de Novembro de 1926.

José Lourenço Vianna Collector

**MESA DE RENDAS ESTADUAES**

**Imposto de industria e profissão**

A Mesa de Rendae Estaduaes deste municipio, está recebendo, sem multa, até o dia 30 do fluente mez, o imposto de industria e profissão, referente ao segundo semestre do corrente anno. Depois da alludida data, será aggravado com a multa a que allude a lei que rege o assumpto.

Sobral, 9 de Novembro de 1926.